



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 14/2010

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ instituiu o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, que tem como principal objetivo implantar uma política nacional de gestão documental e de preservação da memória do Poder Judiciário, cujas ações são voltadas à integração dos Tribunais, à padronização e utilização das melhores práticas de gestão documental, visando à acessibilidade e à preservação das informações contidas nos autos judiciais a fim de melhor suportar a prestação dos serviços jurisdicionais e a utilização dos acervos judiciais na construção da História;

CONSIDERANDO que a maioria dos Tribunais Regionais do Trabalho implantou a sistemática de corte cronológico com vistas a evitar a perda de memória da Justiça do Trabalho, a qual consiste em definir uma data até a qual todos os processos judiciais devem ser mantidos arquivados para estudos futuros a serem delineados pelo PRONAME;

CONSIDERANDO que a maioria dos TRT's tomou como base para implantação do corte cronológico o ano de 1989; e

CONSIDERANDO que o nosso Regional foi criado no ano de 1992, sendo necessário resguardar a memória dos primeiros anos após a criação deste Tribunal para fins de estudo futuro mais aprofundado,

RESOLVEU

Art. 1.º Estabelecer que o Corte Cronológico para processos judiciais neste Regional, para fins de Gestão Documental, será o ano de 1995.

Art. 2.º Determinar que todos os procedimentos que visem à eliminação de autos findos passem a observar o Corte Cronológico estabelecido no art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, João Batista da Silva, José Abílio Neves Sousa, Antonio Aduardo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Jorge Bastos da Nova Moreira e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2010.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região